

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.015/2011**

**Convalida os estudos praticados pelos alunos concludentes do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, no período de agosto de 2007 a dezembro de 2009, na Protec Escola de Prótese.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.372/2011 (Processo CEE nº. 143/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

**RESOLVE:**

Convalidar os estudos realizados pelos alunos concludentes do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, no período de agosto de 2007 a dezembro de 2009, na Protec Escola de Prótese, situada na Rua José Farias, nº 160, Bairro Santa Luiza, município de Vitória, ES, mantida por Arte em Prótese Odontológica, CNPJ nº 08.952.241/00001-42.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação